



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 026/2024

São José da Barra/MG, 15 de março de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

ALBU DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 21/3/24 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto no bairro Nossa Senhora de Fátima (Cancan).

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, pois a Estação de Tratamento de Água, também conhecida como ETA, visa reduzir a concentração de poluentes na água. E, principalmente, eliminar os materiais orgânicos e micro-organismos patogênicos para o seu consumo. Dessa maneira, tratar a água para que ela não apresente riscos para a saúde pública.

Sendo necessário também o tratamento dos esgotos domésticos, como objetivo, remover o material sólido; reduzir a demanda bioquímica de oxigênio; exterminar micro-organismos patogênicos; e reduzir as substâncias químicas indesejáveis.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador  Juliano César Ribeiro

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 07 votos favoráveis;

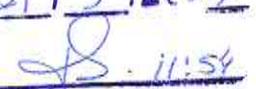
00 votos contra 01 ausência,

00 abstenção

Votação em 25/03/2024


Presidente


Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 21/3/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL